



CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO

Estado de São Paulo

DECRETO LEGISLATIVO N.º 038 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2020.

DÁ DENOMINAÇÃO DE CENTRO EDUCACIONAL UM NOVO AMANHÃ A CRECHE ESCOLA SEM DENOMINAÇÃO OFICIAL.

LUIZ ALFREDO LEARDINI, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO, ESTADO DE SÃO PAULO, NOS USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE PROMULGA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º. Fica denominado **CENTRO EDUCACIONAL UM NOVO AMANHÃ** a Creche Escola sem denominação oficial, localizada na Rua XV de novembro, n.º 271, Bairro Núcleo Habitacional Anselmo Cabette, nesta cidade de Fernão.

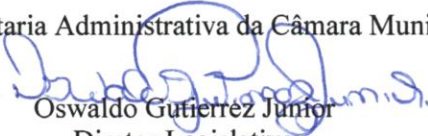
Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Fernão, 04 de novembro de 2020.


Luiz Alfredo Leardini
Presidente da Câmara

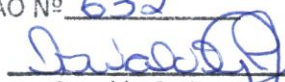
Registrado e Publicado na Secretaria Administrativa da Câmara Municipal de Fernão, nesta data.


Oswaldo Gutierrez Junior
Diretor Legislativo

PUBLICAÇÃO REALIZADA NO DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO
www.fernao.sp.gov.br

DATA 09/11/2020

EDIÇÃO Nº 632



Oswaldo Gutierrez Junior
Diretor Legislativo